



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 2.022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de GISLENE CRISTINA FERREIRA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 124 § 4º da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **GISLENE CRISTINA FERREIRA**, matrícula 1038, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Profª Paula Lelis Fialho, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora retornará ao exercício de suas funções em 01/10/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de outubro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/10/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/10/24
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável